CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1603/2009

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar o Projeto de Resolução n.ºs 010/2009, de autoria do vereador João Macedo e o Projeto de Resolução nº 011/2009, de autoria do vereador Sílvio Magalhães, que concedem Título de Cidadão Honorário, respectivamente, ao Senhor Antônio Augusto Junho Anastasia e ao Senhor Hélio Costa, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

j) _ Vereador Glewton de Sá;
k) _ Vereador João Batista dos Santos;
l) _ Vereadora Graça Jales.

II - Membros Suplentes:

j) _
k) –
l) – Vereador Rosival Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e nove.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 27-08-09
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 27/08/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação